

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

LEI Nº 2.787, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Denomina o Centro de Saúde situado na Avenida Dambros e Piva, Centro, do Município de Marmealeiro como "Centro de Saúde Dr. Darby Valente.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "**Centro de Saúde Dr. Darby Valente**", o Centro de Saúde sem denominação oficial, localizado na Avenida Dambros e Piva, Centro, desta cidade de Marmealeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmealeiro, 11 de abril de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro